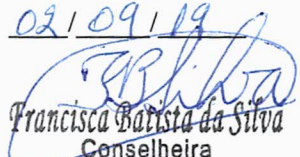




GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

HOMOLOGO
02/09/19

Francisca Batista da Silva
Conselheira
Presidente do CEE/RO

RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N. 596/19, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

Concede, Manutenção do Reconhecimento concedido por meio do Parecer n. 007/10-CEE/RO e da Resolução n. 729/10-CEE/RO, à Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Aurélio Buarque de Holanda Ferreira, em Monte Negro/RO, com a oferta do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano e do Ensino Médio.

O Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n. 044/19, decorrente da análise procedida no Processo n. 027/18-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 19 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, Manutenção do Reconhecimento concedido por meio do Parecer n. 007/10-CEE/RO e da Resolução n. 729/10-CEE/RO, à Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Aurélio Buarque de Holanda Ferreira, em Monte Negro/RO, com a oferta do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano e do Ensino Médio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Conselheiro Agenor Fernandes de Souza
Presidente da Câmara de Educação Básica

PUBLICADO NO DOE Nº 165
Em 04/09/19